

PORTARIA Nº 04/2024

Determina a alteração do período de férias do servidor Adriano Marchiori

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 031130/2023:

RESOLVE alterar os períodos de férias do servidor **Adriano Marchiori – Matrícula nº 007213 e Matrícula nº 008418**, devendo ser gozadas da seguinte forma:

Matrícula nº 007213:

- Período antigo: 14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias);
- Novo Período: 25/06/2024 a 04/07/2024 (10 dias);

Matrícula nº 008418:

- Período antigo: 14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias);
- Novo Período: 25/06/2024 a 04/07/2024 (10 dias);

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 08 de janeiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo